

RESOLUÇÃO Nº 951, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Portaria 369/2020 – Estruturação da Rede do SUAS – Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI’S – 2º Trimestre/2023.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 569/2023 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento e,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 25 de setembro de 2023, registradas na Ata nº 112/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas da Portaria 369/2020 Referente a Estruturação da Rede do SUAS por Meio da Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual – EPI’S – 2º Trimestre/2023;

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer nº 569/2023, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução;

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas da Portaria 369/2020 referente a Estruturação da Rede do Suas por meio da aquisição de equipamentos de Proteção individual – EPI’S – 2º Trimestre/2023, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 569/2023

Assunto: **Prestação de Contas da Portaria 369/2020 – Aquisição de EPI – 2º Trimestre/2023**

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se de forma presencial, para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Of. nº 2690–SDS/AC/APL

Solicitação: Análise da Prestação de Contas da Portaria 369/2020 – Estruturação da Rede SUAS – Aquisição de EPI – 2º Trimestre/2023

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2022: R\$ 41.353,92; Receita: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 2.273,49; Pagamentos: R\$ 0,00, Saldo em 30/06/2023: R\$ 43.627,41.
2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas da Portaria 369/2020 Aquisição de EPI – 2º Trimestre/2023 a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período e extratos bancários.

Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas dos recursos da **Prestação de Contas da Portaria 369/2020 – Aquisição de EPI – 2º Trimestre/2023**.

Novo Hamburgo, 11 de setembro de 2023.

Cristini Paz

Marcelo Peruzzo

Carlos Spengler